

# IMPORTANTE!

O uso de máscara é obrigatório!  
Utilizem corretamente, cobrindo nariz e boca, e mantenham o distanciamento mínimo de 1,50m das outras pessoas.



De acordo com a Resolução SS nº 96 do Governo Estadual de SP, ao não usar ou retirar momentaneamente a máscara dentro do supermercado, a Vigilância Sanitária pode multar o consumidor em R\$ 524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e o estabelecimento em R\$ 5.025,02 (cinco mil e vinte e cinco reais e dois centavos).

**Preserve vidas e não seja multado, use corretamente sua máscara!**



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS

Para mais informações entre em contato com o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - (Sevisa)  
Fone: 08007713541 - Avenida Doutor Arnaldo, 351 Anexo III - Pacaembu, São Paulo - SP, 01246-000